



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

*** TAQUARITINGA - S.P. ***

DECRETO N° 2664 DE 15 DE JULHO DE 1.999.

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) e dá outras providências.

O SENHOR DOUTOR SÉRGIO SCHLOBACH SALVAGNI, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei confere e, **CONSIDERANDO**, a necessidade de promover os reforços de saldos de dotações nos termos do artigo 7º da Lei Federal n.º 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º.- Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, um crédito suplementar no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente.

01-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

01.03.00.DIVISÃO TÉCNICA FINANCEIRA

01.03.01.DIVISÃO DE CONTABILIDADE

3.1.1.3.01.1376021.2002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 1.5000,00

3.2.5.2.01.1376032.2001 PENSIONISTAS R\$ 50.000,00

01.03.02.DIVISÃO COMERCIAL

3.1.1.3.01.1376021.2004 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 2.300,00

SEÇÃO DE ATENDIMENTO A CONSUMIDORES

3.1.1.3.02.1376021.2005 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 4.200,00

01.04.00.DIVISÃO TÉCNICA OPERACIONAL

01.04.01.DIVISÃO PLANEJAMENTO E PROJETOS

3.1.1.1.01.1376021.2001 PESSOAL CIVIL R\$ 11.000,00

01.04.02.DIVISÃO DE OPERAÇÕES

SEÇÃO TÉCNICA CAPTAÇÃO E TRATAMENTO

3.1.1.3.02.1376021.2010 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 2.500,00

SETOR DE CAPTAÇÃO

3.1.1.3.04.1376021.2012 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 6.000,00

MANUTENÇÃO GERAL

3.1.1.3.05.1376021.2013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 2.500,00

OBRAS E INSTALAÇÕES

4.1.1.0.04.1376021.1005 RECUPERAÇÃO DE RESERVATÓRIOS R\$ 50.000,00

TOTAL R\$ 130.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

*** TAQUARITINGA - S.P. ***

Continuação do Decreto nº 2664

Artigo 2º. – O total do presente crédito será coberto com recursos provenientes de anulações parciais e totais das seguintes dotações de orçamento vigente.

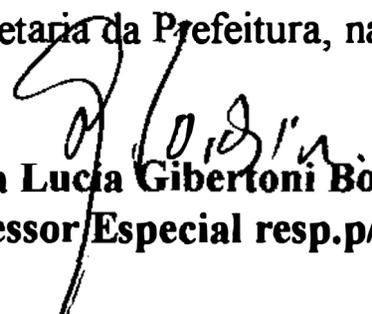
01-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
01.04.00.DIVISÃO TECNICA OPERACIONAL		
01.04.01.DIVISÃO PLANEJAMENTO E PROJETOS		
3.1.2.0.01.1376021.2001 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
01.04.02.DIVISÃO DE OPERAÇÕES		
SEÇÃO TEC. TRATAMENTO		
3.1.2.0.03.1376021.2011 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
SEÇÃO DE CAPTAÇÃO		
3.1.2.0.04.1376021.2012 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	20.000,00
SEÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO		
3.1.2.0.06.1376021.2014 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
MANUTENÇÃO DE UNIDADE		
3.1.3.1.01.1376021.2001 REMUNERA SERV.PESSOAIS	R\$	10.000,00
OBRAS E INSTALAÇÕES		
4.1.1.0.03.1376021.1004 PERF. INSTALAÇÕES POÇOS	R\$	10.000,00
4.1.1.0.06.1376021.1007 REF.AMPL.BOMBA R..PORCOS	R\$	20.000,00
4.1.1.0.07.1376021.1008 EXTENSÃO REDE DE ÁGUA	R\$	10.000,00
4.1.1.0.08.1376021.1009 EXTENSÃO REDE DE ESGOTO	R\$	10.000,00
4.1.1.0.09.1376021.1010 ESTAÇÃO TRAT. DE ESGOTO	R\$	20.000,00
TOTAL	R\$	130.000,00

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, AOS 15 DE JULHO DE 1.999


Dr. Sergio Schlobach Salvagni
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria da Prefeitura, na data supra.


Vera Lucia Gibertoni Boschini
- Assessor/Especial resp.p/Divisão -